



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação
Parecer técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas
3º quadrimestre / 2017

Termo de Colaboração

| Número do Termo de Colaboração: | Período de Execução | Período de Vigência |
|---------------------------------|---------------------------|--|
| 6257/2017 Aditamento 01/2017 | Setembro/17 a Dezembro/17 | 31/03/2017 a 30/09/2017 01/10/2017 a 31/03/2018 |

Nome da Organização: Centro de Convivência da 3ª Idade "Estrela do Mar"

Título do Projeto: PROJETO ESTRELA DO MAR

Conforme Decreto Municipal N° 648, de 06 de março de 2017, que nomeou a Gestora do Termo de Colaboração para fins de verificação: 1) das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto; 2) demonstração do alcance das metas propostas com os resultados alcançados; e 3) análise da execução financeira.

Diante ao Plano de Trabalho, a Instituição estabelece como meta o atendimento de 250 idosos com 60 anos ou mais sendo atendidos na modalidade Centro de Convivência – CCI com diversas atividades socioculturais, socioeducativas e esportivas visando fortalecimento e desenvolvimento da autoestima, manutenção e melhora na qualidade de vida, socialização e fortalecimento de vínculos familiares.

Ações Programadas/ metas:

Atendimento domiciliar de 250 idosos com 60 anos ou mais sem distinção de sexo, raça, cor ou credo religioso, melhorando o convívio social, estimulando dentro dos limites previamente estipulados, a coordenação motora, autoestima elevando o nível da qualidade de vida.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Análise das atividades realizadas:

A proposta está em conformidade com a modalidade de parceria demonstrando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional são avaliados e compatíveis com o objeto.

Na avaliação dos indicadores verificou-se que as ações pactuadas no Plano de Trabalho foram atingidas, à medida que possibilitou a garantia de direitos dos idosos assistidos, proporcionando suporte aos cuidados de saúde, socialização e articulação com a rede municipal.

Ações executadas:

Além do atendimento individualizado de 250 idosos, a instituição desenvolve ações relacionadas à estimulação de atividades em geral, incentivando a convivência, práticas artesanais e de autocuidado, o que tem apresentado significativos resultados no desenvolvimento biopsicossocial dos participantes da comunidade em geral.

As ações foram executadas a contento com melhora e/ou estabilidade no quadro de saúde e socialização dos idosos, respeitando a individualidade e despertando interesses nos idosos mais resistentes em participação social.

Cumprimento das metas:

| SET | % | OUT | % | NOV | % | DEZ | % |
|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|
| 316 | 126,40 | 316 | 126,40 | 318 | 127,20 | 308 | 123,20 |

O projeto atendeu média de 314 idosos (125,60%) no período avaliado, houve o alcance de das metas em relação ao dado quantitativo. Quanto à qualidade das ações executadas, as mesmas foram alcançadas de forma satisfatória.

Alcance dos objetivos:

Conforme o objetivo proposto pela Instituição no quadrimestre avaliado, houve o alcance de 125,60% das metas em relação ao dado quantitativo, ou seja, das 250 vagas, atenderam 314 idosos. Quanto à qualidade das ações executadas, as mesmas foram alcançadas de forma satisfatória.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Irregularidades apuradas:

Não houve.

Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:

Não houve.

Valores efetivamente transferidos e Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC:

Avaliados o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da parceria celebrada, conforme pareceres técnicos da SEPEDI.

O relatório de execução financeira está acompanhado dos extratos bancários a conta específica vinculada à execução da parceria, da conciliação bancária, dos comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social GFIP, referentes ao período de que trata a prestação de contas.

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

| VALORES PREVISTO R\$ | DOC. DE CRÉDITO Nº | DATA | VALORES REPASSADOS R\$ |
|--|--------------------|------------|------------------------|
| R\$ 21.205,00 | 88.621.619.400.123 | 04/09/2017 | 21.205,00 |
| R\$ 21.205,00 | 88.621.619.400.188 | 10/10/2017 | 21.205,00 |
| R\$ 21.205,00 | - | - | 0,00 |
| R\$ 21.205,00 | 88.621.619.400.111 | 06/12/2017 | 21.205,00 |
| R\$ 21.205,00 | 88.621.619.400.124 | 22/12/2017 | 21.205,00 |
| RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS | | | 0,00 |
| TOTAL | | | 84.820,00 |
| RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE | | | 552,55 |

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA | PERÍODO DE REALIZAÇÃO | VALOR APLICADO R\$ |
|--|------------------------|--------------------|
| Recursos Humanos, insalubridade, cesta básica e auxílio creche | Setembro a Dezembro/17 | 42.458,29 |
| Encargos | Setembro a Dezembro/17 | 20.115,06 |
| Reserva para férias, 13º salário e rescisões | Setembro a Dezembro/17 | 15.740,00 |



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

| | | |
|---|------------------------|-----------|
| Vale Transporte | Setembro a Dezembro/17 | 523,80 |
| Manutenção/Conserto da Piscina | Setembro a Dezembro/17 | 280,00 |
| Tarifas bancárias | Setembro a Dezembro/17 | 495,10 |
| TOTAL DAS DESPESAS | | 79.612,25 |
| RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO NO ANO ANTERIOR | | 23.381,40 |
| VALOR À SER DEVOLVIDO AO ORGÃO CONCESSOR | | 0,00 |
| VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE | | 29.141,70 |

A Organização Social Civil Centro de Convivência da 3ª Idade “Estrela do Mar” tinha convênio celebrado com o município, cujo vencimento se deu em 28/02/2017 e não pode ser aditado, pois não tinha regulamentação municipal da Lei Federal n.º 13.019/14 para a realização de celebração de Termo de Colaboração, sendo regulamentada apenas em 23/02/2017, por meio do Decreto n.º 648, de 06/03/2017. Com o encerramento do Convênio em 28/02/2017 e celebração do Termo de Colaboração em 31/03/2017, constatou-se que na conta do convênio (28/02/2017) possuía um saldo não utilizado no valor de R\$ 30.152,13 (trinta mil, cento e cinquenta e dois reais e treze centavos), devendo esse saldo ser devolvido a conta da municipalidade. Assim, não foi realizado o repasse referente ao mês de Outubro/2017, pois conforme informações da própria Entidade a Sra. Andréa Regina de Souza, Diretora Administrativa da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso comunicou a OSC que não faria o repasse do mês de Outubro tendo em vista que na conta do Termo de Colaboração havia um saldo maior que o valor do repasse, porém tal atitude se deu sem o conhecimento e consentimento do Secretário da SEPEDI. Após análise das prestações de contas mensais apurou-se que no encerramento do Convênio em 28/02/2017 e celebração do Termo de Colaboração em 31/03/2017, constatou-se que na conta do convênio (28/02/2017) possuía um saldo não utilizado no valor de R\$ 30.152,13 (trinta mil, cento e cinquenta e dois reais e treze centavos), devendo esse saldo ser devolvido a conta da municipalidade, assim o saldo a ser devolvido de R\$ 30.152,13 – R\$ 21.205,00 (valor não repassado no mês de Outubro) será de R\$ 8.947,13 (Oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e treze centavos), devendo a OSC ser notificada a realizar o ressarcimento a municipalidade através da conta do Termo de Colaboração.

Com relação as tarifas bancárias a OSC tem devolvido a conta do termo de colaboração com recursos próprios.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Parecer do gestor:

A avaliação da execução das ações foi plenamente satisfatória no período.

Cabe ressaltar que a instituição está em contato frequente com a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, prestando um serviço de qualidade, comprovando a viabilidade de sua correta execução.

Assim, conforme documentos das prestações de contas mensais constantes do processo, **ATESTO** que as metas e as despesas foram realizadas de acordo com o plano de trabalho aprovado no referido quadrimestre, que após ratificação do Secretário Municipal será encaminhado à Comissão de Monitoramento e Fiscalização para homologação, nos termos previstos no Decreto Municipal n.º 638/17.


PAULA HIROMI KAVADI

Diretora da Divisão de Políticas de Articulação
Matrícula 21.162 - SEPEDI

Ratifico o parecer técnico conclusivo do gestor a aprovo a prestação de contas do período analisado, atestando a regularidade da prestação de serviços.


LEONARDO DE MACEDO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso